



táveis durante a vigência do presente Contrato. **DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 60103; UNIDADE GESTORA: 600103; FUNÇÃO: 04 – Administração; SUBFUNÇÃO: 122 – Administração Geral; PROGRAMA: 0328; FONTE DO RECURSO: 1.5.00.101000; AÇÃO: 1033; NATUREZA DESPESA: 44.90.52.35 – Equipamentos de Processamentos de Dados; SUBAÇÃO: 000572 – Aquisição de Equipamentos e/ou Materiais, conforme Nota de Empenho nº. 2023NE000372. As despesas com a contratação que porventura ultrapassarem o exercício em curso estarão submetidas à dotação orçamentária aprovada pela Lei Orçamentária Anual do exercício correspondente. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do Contrato será a partir da sua assinatura até a entrega definitiva do objeto, observadas as disposições constantes no art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993, ficando sua eficácia condicionada ao prazo de garantia ofertado pelo fornecedor e à publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão. **DATA DE ASSINATURA:** 05 de julho de 2023. **ASSINATURAS:** Guilberth Marinho Garcês inscrito no CPF de Nº 915.829.203-97 e Maurício Luís Cassalta de Paulo Couto. CPF 021.055.837-76. **ARQUIVAMENTO:** Pasta n.º 01/2023 sob n.º 44 em 11/07/2023, da Secretaria Adjunta de Assuntos Jurídicos - SA-JUR/SEGEF. **Rodolfo Vilar Macedo Sousa** Secretário Adjunto de Assuntos Jurídicos/SEGEF OAB/MA nº 14.424.

SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR

RESENHA DO CONTRATO Nº 05/2023 - SEDIHPOP. REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 109559/2023 – SEDIHPOP. CONTRATANTE: Secretaria de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular/SEDIHPOP, CNPJ nº 09.556.140/0001-15. Representante legal do órgão: Juliana Arruda de Oliveira, Gestor de Atividade Meio, ID nº 8888643-02, RG nº 112785399-3 - SSP/MA, CPF Nº 001.973.643-65, por delegação de competência conforme art. 5º, inciso IV da Portaria nº 45/2023-GAB/SEDIHPOP. **CONTRATADA:** D.F.A BESERRA - EPP, CNPJ nº 18.29.289/0001-01, **Representante legal da pessoa jurídica contratada:** Dimas Fernando Alves Beserra, CPF nº 013.181.404-47. **OBJETO DO CONTRATO:** Constitui objeto do presente contrato a confecção e fornecimento de material gráfico (capa de processo, cartão, cartaz, folder, impressos e livros) que venha atender às necessidades desta Secretaria Estadual de Direitos Humanos e Participação Popular - SEDIHPOP e vinculadas. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e findará em 31/12/2023, contados da data da sua assinatura, condicionada sua eficácia à publicação no Diário Oficial do Estado, nos moldes do parágrafo único do art. 60 da Lei nº 8.666/93. **VALOR:** O valor do contrato é de R\$ 273.430,83 (duzentos e setenta e três mil e quatrocentos e trinta reais e oitenta e três centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE GESTORA: 540101; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 54101 – Secretaria de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular; PROGRAMA: 0590 – Promoção e Defesa dos Direitos Humanos; FUNÇÃO: 14 – Direitos da Cidadania; SUBFUNÇÃO: 122 – Administração Geral; AÇÃO: 4450 – Gestão de Programa; SUBAÇÃO: 11322 – Serviços e Material Gráfico – Apoio Técnico; FONTE: 1.500.101000; NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39.63 - Serviços de Telecomunicações Fixas; NOTA DE EMPENHO: 2023NE000427; **MODALIDADE:** Adesão da Ata de Registro de Preços nº 155/2022 – SEGEF, originária da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 34/2022 – SARP/MA e do Processo Administrativo nº 118968/2022 – SARP; **BASE LEGAL:** conforme consta do Processo Administrativo nº 109559/2023 - SEDIHPOP, parte integrante deste Contrato independente de transcrição, submetendo-se as partes aos fundamentos na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto Estadual nº 36.184, de 21 de setembro de 2020, da Lei Complementar nº 123/2006, da Lei Estadual

nº 11.067 de 15 de julho de 2019, da Lei Estadual nº 9.529, de 23 de dezembro de 2011 e da Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, e suas alterações, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie, mediante as seguintes cláusulas e condições. **DATA DE ASSINATURA DO INSTRUMENTO:** 21 de Julho de 2023. **ARQUIVAMENTO:** Pasta de Contrato 01/2023, em 21/07/2023, Setor de Serviço de Controle de Contratos e Convênios/SEDIHPOP Luiz Marcelo Carvalho Everton, Chefe do Serviço de Controle de Contratos/SEDIHPOP, matrícula nº 88384901 e Juliana Cruillas Rodrigues, Chefe da Assessoria Jurídica/ SEDIHPOP.

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

ESPÉCIE: Resenha de Contrato nº 007/2023 – SEINC/MA. **PROCESSO:** nº 0041474/2023- SEINC. **PARTES:** Estado do Maranhão por intermédio da Secretaria de Estado de Indústria e Comércio, inscrita no CNPJ sob o nº 05.032.043/0001-72, neste ato representada por sua Subsecretária de Estado de Indústria e Comércio, a Sr.ª Karina Fonseca Lima, inscrita no CPF nº 614.120.743-04 e a empresa **DISTRIBUIDORA LÍDER EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.436.301/0001-11, neste ato representada por seu Sócio Administrador, o Sr. Cleverton Pedro Sousa de Jesus, inscrito no CPF sob o nº 601.557.593-02. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de consumo (Tipo Água Mineral - em garrafão de 20L), de forma contínua e parcelada, para atender às demandas da Secretaria de Estado de Indústria e Comércio – SEINC/MA, de acordo com as condições, especificações e exigências contidas no Termo de Referência e a Proposta de Preços da Contratada. **VALOR:** O valor global do presente contrato é de **R\$ 10.140,00 (dez mil, cento e quarenta reais)**. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses, a partir da assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 21 de julho de 2023. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** FONTE: 500 (TESOURO ESTADUAL); NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30 – ÁGUA MINERAL; PROGRAMA: 0411 – APOIO ADMINISTRATIVO; AÇÃO: 4457 – ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE; SUBAÇÃO – 1180 – MATERIAL DE CONSUMO; MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação– CSL/SEINC. **REGIME DE EXECUÇÃO:** Empreitada por Preço Unitário. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Estadual nº. 10.403 de 29 de dezembro de 2015, aplicando subsidiariamente as demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **SIGNATÁRIOS:** Karina Fonseca Lima, pela CONTRATANTE e o Sr. Cleverton Pedro Sousa de Jesus, pela CONTRATADA. **FORO:** Comarca de São Luís/MA. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado na pasta 001/2023 - SEINC/MA. São Luís (MA), aos vinte e um dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três. SEINC. **Juliana Borges Lima Alves** – Chefe do Setor de Contratos e Convênios da SEINC/MA – ID:00809906-2.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO - TJ/MA

RESENHA DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 0095/2023-TJMA; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26332/2023; PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2022-TJ_ALAGOAS; ARP Nº 39/2022-TJ_ALAGOAS; BASE LEGAL: LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, DA LEI Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002 E NA LEI Nº 8.078, DE 1990 – CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR; CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; CONTRATADA: FLEXFORM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA; CNPJ: 49.058.654/0001-65; OBJETO: A AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO (CADEIRAS E LONGARINAS) PARA SEREM DISTRIBUÍDOS ENTRE AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS E JUDICIAIS DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁ-



RIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04901 -FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E REAP. DO JUDICIÁRIO-FERJ; AÇÃO: 4436 - MODERNIZAÇÃO DO JUDICIÁRIO; NATUREZA DE DESPESA: 449052 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 18/07/2023. ASSINATURAS: PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA - SRA. THAIS ROCAMORA PASZKO, SRA. ROSEMARY DA PENHA CURTI LIMA - REPRESENTANTES DA EMPRESA.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DETRAN/MA

CONTRATO Nº 05/2023. Processo Administrativo nº 63355/2023 -DETRAN/MA. PARTES: **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/MA**, inscrito no CNPJ sob o nº 06.293.120/0001-00, neste ato representado por seu Diretor-Geral, **HEWERTON CARLOS RODRIGUES PEREIRA**, brasileiro, contador, portador do RG nº 204161020020 SSP/MA e CPF nº 672.851.553-49 e por seu Diretor Financeiro **MARCOS ANTÔNIO MELO DA COSTA JUNIOR**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 651.641.133-68, conforme atribuições conferidas pelo Decreto nº 14.994, de 12/05/1996, alterado pelo Decreto nº 20.242, de 26/01/2004, residentes nesta Capital, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **L. H. DURANS PINHEIRO-EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.532.115/0001-06, doravante denominada **CONTRATADA**, com sede na Praça São Roque, nº 14, Bairro Lira, São Luís-MA, CEP: 65.026-240 neste ato representada por seu representante legal, o Sr. **LUÍS HENRIQUE DURANS PINHEIRO**, inscrito no RG nº 047576642013-0 SSP/MA e CPF nº 224.559.303-00. **OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a **Aquisição de Material de Consumo - Tipo Água Mineral**, em conformidade com as especificações técnicas e quantitativos do Termo de Referência (Anexo I) do Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022-SARP/MA (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS) e da proposta apresentada. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do Contrato será a partir da sua assinatura até a entrega definitiva do objeto, observadas as disposições constantes no art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993, ficando sua eficácia condicionada ao prazo de garantia ofertado pelo fornecedor e à publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão. **DATA DE ASSINATURA:** 30/05/2023. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Adesão a Ata de Registro de Preços nº 118/2022-SEGEP/MA e Pregão Presencial nº 02/2022-SARP/MA. **VALOR GLOBAL:** O valor total estimado deste Contrato é de **R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais)**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE GESTORA: 190201; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 19201; SUBAÇÃO: 000530 MATERIAL DE CONSUMO; FONTE DE RECURSO: 1.5.01.118000; NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30.57 ÁGUA MINERAL. **SIGNATÁRIOS:** HEWERTON CARLOS RODRIGUES PEREIRA, Diretor-Geral do DETRAN/MA, MARCOS ANTÔNIO MELO DA COSTA JUNIOR, Diretor Financeiro do DETRAN/MA e LUÍS HENRIQUE DURANS PINHEIRO, representante da empresa L. H. DURANS PINHEIRO-EPP.

CONTRATO Nº 06/2023. Processo Administrativo nº 88775/2023 -DETRAN/MA. PARTES: **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/MA**, inscrito no CNPJ sob o nº 06.293.120/0001-00, neste ato representado por seu Diretor-Geral, **HEWERTON CARLOS RODRIGUES PEREIRA**, brasileiro, contador, portador do RG nº 204161020020 SSP/MA e CPF nº 672.851.553-49 e por seu Diretor Financeiro **MARCOS ANTÔNIO MELO DA COSTA JUNIOR**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 651.641.133-68, conforme atribuições conferidas pelo Decreto nº 14.994, de 12/05/1996, alterado pelo Decreto nº 20.242, de 26/01/2004, residentes nesta Capital, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **TEREZINHA DE JESUS OLIVEIRA**

CUTRIM-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 18.701.121/0001-26, doravante denominada **CONTRATADA**, com sede na rua Jardim Primavera, Quadra 10, nº 12, Jardim Primavera, São Luís -MA neste ato representada por seu representante legal, **SANDERSON ANDRYELE OLIVEIRA CUTRIM**, inscrita na RG nº 671493965 SSP/MA e CPF nº 639.039.383-00. **OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a **aquisição de Gêneros Alimentícios (Café)**, em conformidade com as especificações técnicas e quantitativos do Termo de Referência (Anexo I) do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2022 – SARP/MA (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS), do Processo Administrativo nº 88775/2023-DETRAN/MA e da proposta apresentada. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do Contrato será a partir da sua assinatura até a entrega definitiva do objeto, observadas as disposições constantes no art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993, ficando sua eficácia condicionada ao prazo de garantia ofertado pelo fornecedor e à publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão. **DATA DE ASSINATURA:** 20/07/2023. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Adesão a Ata de Registro de Preços nº 172/2022 – SEGEP e Pregão Eletrônico nº 46/2022-SARP/MA. **VALOR GLOBAL:** O valor total estimado deste Contrato é de **R\$ 34.800,00 (trinta e quatro mil e oitocentos reais)**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE GESTORA: 190201; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 19201; SUBAÇÃO: 000530 MATERIAL DE CONSUMO; FONTE DE RECURSO: 1.5.01.118000; NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30.07 Gêneros Alimentícios. **SIGNATÁRIOS:** HEWERTON CARLOS RODRIGUES PEREIRA, Diretor-Geral do DETRAN/MA, MARCOS ANTÔNIO MELO DA COSTA JUNIOR, Diretor Financeiro do DETRAN/MA e SANDERSON ANDRYELE OLIVEIRA CUTRIM, representante da empresa **TEREZINHA DE JESUS OLIVEIRA CUTRIM-ME**.

CONTRATO Nº 07/2023. Processo Administrativo nº 264015/2022-DETRAN/MA. PARTES: **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/MA**, inscrito no CNPJ sob o nº 06.293.120/0001-00, neste ato representado por seu Diretor-Geral, **HEWERTON CARLOS RODRIGUES PEREIRA**, brasileiro, contador, portador do RG nº 204161020020 SSP/MA e CPF nº 672.851.553-49 e por seu Diretor Financeiro **MARCOS ANTÔNIO MELO DA COSTA JUNIOR**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 651.641.133-68, conforme atribuições conferidas pelo Decreto nº 14.994, de 12/05/1996, alterado pelo Decreto nº 20.242, de 26/01/2004, residentes nesta Capital, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **PRIMUM TECNOLOGIA E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.872.401/0001-28, doravante denominada **CONTRATADA**, com sede na QN 122, Cj.13, Lt. 05, Samambaia Sul, Brasília-DF, CEP: 70.714-900, neste ato representada por sua representante legal, Sra. **LORENA MOREIRA DA SILVA**, inscrita na RG nº 4.035.888 SSP/DF e CPF nº 087.337.091-06. **OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a **aquisição de equipamentos de informática (70 microcomputadores tipo Desktop)**, em conformidade com especificações e quantidades constantes no Termo de Referência (ANEXO I) do Edital do PREGÃO Nº 30/2022-SARP/MA, Processo Administrativo nº 264015/2022-DETRAN/MA e da proposta apresentada. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do Contrato será a partir da sua assinatura até a entrega definitiva do objeto, observadas as disposições constantes no art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993, ficando sua eficácia condicionada ao prazo de garantia ofertado pelo fornecedor e à publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão. **DATA DE ASSINATURA:** 20/07/2023. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Adesão a Ata de Registro de Preços nº 196/2022 – SEGEP e Pregão Eletrônico nº 30/2022-SARP/MA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 321.930,00 (trezentos e vinte e um mil, novecentos e trinta reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE GESTORA: 190201; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 19201; SUBAÇÃO: 015993; FONTE DE RECURSO: